

Resolução nº : 3080/2003
Protocolo nº : 476866/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE NOVA AURORA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA
DE NOVA AURORA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do
voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre
ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE NOVA
AURORA e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA
FAMÍLIA/INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANÁ, relativo ao exercício
financeiro de 2002, na importância de R\$ 9.446,16 (nove mil, quatrocentos e
quarenta e seis reais e dezesseis centavos).

Sala das Sessões, 26 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente